

Manifestação sobre a Medida Provisória 669/2015

Pela manutenção das bases atuais para o setor de TI e TIC

São Paulo, 5 de março de 2015

Em face a adoção da Medida Provisória 669/2015, a Brasscom, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, vem a público manifestar posição pela manutenção das bases atuais da desoneração da folha de pagamento, conforme disposta na Lei 12.546/2011, a saber, com alíquota de 2% incidente sobre receita bruta e vedação de retorno à incidência sobre a folha de pagamento.

Decorridos mais de dois anos da medida, na qual foi protagonista piloto, o setor de TI e TIC cresceu vigorosamente, bem acima no crescimento nacional, gerou cerca de 85 mil empregos, de alto valor agregado e remuneração muito acima da média nacional e produziu disponibilidades arrecadatórias que compensaram a renúncia fiscal previdenciária. Assim, os efeitos demonstraram-se condizentes com o compromisso firmado entre o setor e o Governo na melhoria do ambiente de negócios, desincentivo a criatividade nas relações trabalhistas e aumento da competitividade.

Para o setor de TI e TIC a substituição de incidência tributária representa uma política pública estruturante para o setor, ao invés de uma medida anticíclica, como tem sido posicionada de um a maneira generalizada. É importante ressaltar que a alteração na Lei nº 12.546 também trouxe segurança jurídica ao setor ao perpetuar o prazo, extinguindo a validade da desoneração da folha das empresas, garantindo, assim, a possibilidade de planejamento de longo prazo e sem passivos trabalhistas.

A evolução dos Serviços de TI, incluindo BPO, no período de 2010 a 2013 foi expressiva, atingindo crescimento de 55%. Com aumento real da renda dos empregados, a remuneração média anual do setor cresceu 32% entre 2010 e 2013 atingindo R\$ 47.250, sendo 2,2 vezes a média nacional.

A renúncia arrecadatória observada em 2012, após a vigência da substituição da incidência tributária, foi de R\$ 490 milhões, ou seja, 7,5% da arrecadação total de 2011. Esse efeito, contudo, foi inteiramente recuperado em 2013 pelo aumento da arrecadação de IRPF e FGTS. Este último, embora não seja propriamente um tributo, trata-se de um fundo cujos recursos ficam disponíveis para consecução de políticas públicas específicas pela União. Ambos em consequência do aumento de número de empregados formais e do salário médio do setor de TIC.

Se analisarmos apenas a contribuição da previdência social, inicialmente a renúncia fiscal em 2012 foi de R\$ 1.105 bilhão, mas ao computar o IRPF este valor reduz para R\$ 721 milhões. Em 2013 foi de R\$ 463 milhões e 2014 de R\$201 milhões, o que demonstra que mesmo sem computar o FGTS o setor tem caminhado para uma equiparação fiscal da medida adotada.

Em 2013, observou-se um crescimento de 19,1% na prestação de Serviços de TI, fazendo a arrecadação atingir pouco mais de R\$ 6,5 milhões, R\$ 11 milhões maior do que o montante de 2011. Tal efeito foi inteiramente recuperado em 2013 pelo aumento da

arrecadação de IRPF e FGTS em 2013, ambos em consequência do aumento de número de empregados e do salário médio.

Em se confirmando o prognóstico de crescimento moderado de 9,3%, o ano de 2014 já desponta com um crescimento de arrecadação de R\$ 7.187 milhões, a saber, R\$ 682 milhões, 10,5% de crescimento, em relação à 2011, último ano no qual foi aplicada a incidência da contribuição previdenciária sobre a folha.

A concorrência na prestação de serviços de TI se dá em escala global, não conhecendo fronteiras. A mobilidade, característica essencial do setor, também se reflete na rápida transferência de operações de um país para outro, que apresente maior competitividade. As margens deste setor têm sido corroídas por questões inflacionárias, custos de energia, dificuldade de repassar preço aos clientes e qualquer elevação no custo de mão de obra, irá pressionar ainda mais a competitividade interna e externa do setor.

Outro grande ponto de preocupação é o imenso impacto que as empresas prestadoras de serviço de TI terão com a unificação da alíquota do PIS e Cofins com aumento expressivo da carga tributária.

Assim sendo, a substituição de incidência tributária se reveste de vital importância, o setor desempenhou o seu papel em face a medida, gerando empregos, aumentando renda e repondo a renúncia fiscal previdenciária no segundo ano após a introdução do mecanismo, por intermédio de outras arrecadações. Qualquer redução de competitividade das empresas que operam no Brasil pode acarretar a migração destes serviços para outros países, sejam nas Américas, Europa ou Ásia, reduzindo a taxa de crescimento do número de empregos pátrios ou até mesmo à redução efetiva da base de empregos já conquistada.



Sergio Paulo Gallindo
Presidente Executivo

Sobre a Brasscom

A missão da Brasscom, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, é aumentar a competitividade global do setor de TIC do Brasil e disseminar a sua capacidade transformadora para todos os outros setores econômicos, aumentando a sua eficiência e produtividade e criando benefícios para toda a sociedade brasileira.

A entidade exerce papel de articulação entre os setores público e privado nas esferas federal, estadual e municipal, lidera a discussão de temas estratégicos para o setor, como a desoneração da folha de pagamentos, a promoção internacional com foco no aumento das exportações e internacionalização das empresas, a geração de empregos, formação de mão de obra e a inclusão social.

Associados da Brasscom

A Brasscom tem 38 associados dentre as maiores e mais significativas empresas do setor e conta com 10 associados institucionais.

São associados da Brasscom: Accenture, Algar, Alog, Atos, BRQ, BSI Tecnologia, CA Technologies, Capgemini, CI&T, Cisco, Dell, EMC², Facebook, GFT, Globalweb, Google, Grupo Contax, HP, Hughes, IBM, Infosys, Intel, Linx, Locaweb, Microsoft, Oracle, Promon Logicalis, Resource, SAP, Scopus, Spread, Stefanini, T-Systems, Tata, Tech Mahindra Tivit, Totvs, Unisys.

São associados institucionais da Brasscom: B2B Magazine, CDI - Comitê para a Democratização da Informática, Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, C.E.S.A.R, Inatel – Instituto Nacional de Telecomunicações, USP – Universidade de São Paulo, UNESP – Universidade Estadual Paulista, UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.